



## **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU – MINAS GERAIS**

### **DECRETO Nº 4.675, DE 27 DE MAIO DE 2020**

Dispõe sobre alteração de descrição e nomeação de novos membros do Comitê Local de Enfrentamento ao Covid-19 em Itanhandu-MG, instaurando através do Decreto nº 4.606/2020.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O artigo 2º. do Decreto nº 4.606/2020, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 2º.

.....

XVI - *José Geraldo Bustamante de Lima - Presidente da Associação Comercial Industrial Agropecuária e Serviços de Itanhandu - ACIASI, como membro titular;*

XVII - *Elaine Cristina Gonçalves Pinto - Executiva da Associação Comercial Industrial Agropecuária e Serviços de Itanhandu - ACIASI, como membro suplente;*

XVIII - *Daniel Nogueira Leite - Fiscal de Vigilância Sanitária;*

XIX - *Fábio Régis da Silva - Fiscal de Posturas.”*

**Art. 2º.** O Inciso VII do art. 2º do Decreto nº 4.606/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.

.....

VII - *Elisson Meireles Lamim Jerônimo - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.”*





## **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU – MINAS GERAIS**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o Estado de Emergência causado pelo novo Coronavírus.

Itanhandu, 27 de maio de 2020.

Evaldo Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal

Gustavo Levenhagen Moura  
Procurador Geral do Município

Maria Aparecida da Silva Ribeiro  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Francisca Aparecida da Costa  
Secretária Municipal de Saúde

